

MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48

Email: licitapta2@gmail.com

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIMENTA-MG E A CONTRATADA LARISSA COSTA CANDIDO. (Processo Licitatório nº 016/2023. Pregão Eletrônico nº 010/2023).

CONTRATADA: Larissa Costa Candido, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 107.832.676-22 e RG nº MG-17.328.036 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Olinto Fonseca, nº 09 - Bairro: Centro - Pimenta/MG, CEP: 35.585-000, telefone: (37) 9 9807-0649, e-mail: larissaccosta24@outlook.com

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e do objeto do Contrato nº 026/20232, com base no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E OBJETO E VALORES

2.1 O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, compreendendo o período de **02/05/2024 à 02/05/2025**, com a correção prevista na Cláusula Sexta do contrato, pela aplicação do INPC acumulado dos últimos doze meses, correspondente à 3,397350 %.

2.2 O valor deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, corresponde à: R\$ 29.435,52 (vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais, e cinquenta e dois centavos).

2.3 O valor mensal a ser pago é de R\$ 2.452,96 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

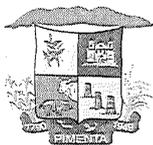
3.1 As despesas contratuais correrão à conta das seguintes rubricas e dotações orçamentárias, vigente neste exercício: 02.06.01.10.301.0008.2183 3.3.90.36.00 fonte: 1.500.000; 02.06.02.10.301.0009.2075 3.3.90.36.00 fonte: 1.621.000; 02.06.02 10.301.0009 .2182 3.3.90.36.00 fonte: 1.600.000; 02.06.02 10.301.0009.2182 3.3.90.36.00 fonte: 1.621.000

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as cláusulas do contrato originário e dos seus Termos Aditivos, não alteradas por este instrumento.

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48

Email: licitapta2@gmail.com

4.2 As partes assinam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, devendo a Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

Pimenta/MG, 30 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE PIMENTA

CNPJ: 16.725.962/0001-48

GEOVANIO GUALBERTO MACEDO – PREFEITO

LARISSA COSTA CANDIDO

CPF: 107.832.676-22

Contratada

TESTEMUNHAS:

1 -

CPF: 547.133.316-00

2 -

CPF: 043.298.186-12

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

